



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO


JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220412, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLAS INDIGENAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ANEXOS DE ESCOLAS – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **DATIE BIUY**

A empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, informa a esta Secretaria Municipal de Educação através do ofício datado de 12 de junho de 2023, que não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, justificando que devido às fortes chuvas a empresa ficou impossibilitada de executar e concluir os serviços dentro do prazo estipulado, e que por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução ao mesmo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO** por mais 120 (cento e vinte dias), conforme Cronograma e Ordem de Serviço nº 010/2023, em anexo.


Arilton Teixeira Pinho
Decreto Municipal nº 006/17
Secretário Municipal de Educação



Itaituba-Pará 12 de Junho de 2023.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

Ref.: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO.

Contrato nº 20220412

A empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Quarta Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta, na cidade de Itaituba no estado do Pará CEP:68.181-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº**15.495.885/0001-14** e Inscrição Estadual 15.370.846-8, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, Vem através deste solicitar ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO nº **20220412**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressalvando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

Lote: IV Construção do Anexo SAWRE BA'AY - DATIE BIUY

Solicito que seja feito o aditivo de EXECUÇÃO do objeto por mais 120 (Cento e vinte) dias.

Justifica-se a tal solicitação devido os impactos decorrentes das fortes chuvas na região amazônica, o que impede que os serviços sejam executados no prazo do contrato.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por MAGNO SILVA
NASCIMENTO:736510952
15

ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.495.885/0001-14 Inscrição Estadual: 15.370.846-8 Inscrição Municipal: 8060239

Rua Quarta, Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta

CEP: 68181-300 Itaituba – Pará. www.itapacura.com.br Fone: (93) 99125-0839



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO.SEMPLA Nº 0118/2023

Itaituba, 14 de junho de 2023.

À Diretoria de Compras/Licitação
Att: Joelson Aguiar

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS INDIGENAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ANEXOS DE ESCOLAS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **INÁCIO PAIGO BAMUYBU.**

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos Justificativa da Secretaria Municipal de Educação e documentação recebida da Empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** conforme Ofício datado do dia 12 de junho de 2023, em anexo, para que seja providenciado a elaboração do Aditivo de Prazo de Execução ao **Contrato de nº 20220412, Item 078233, Concorrência Pública nº 011/2022-CP.**

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Góes
Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto nº 008/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220412, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLAS INDÍGENAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ANEXOS DE ESCOLAS – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **INÁCIO PAIGO BAMUYBU**.

A empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, informa a esta Secretaria Municipal de Educação através do ofício datado de 12 de junho de 2023, que não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, justificando que devido às fortes chuvas a empresa ficou impossibilitada de executar e concluir os serviços dentro do prazo estipulado, e que por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução ao mesmo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO** por mais 120 (cento e vinte dias), conforme Cronograma e Ordem de Serviço nº 011/2023, em anexo.

Amilton Teixeira Pinho
Decreto Municipal nº 006/17
Secretário Municipal de Educação



Itaituba-Pará 12 de Junho de 2023.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

Ref.: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO.

Contrato nº 20220412

A empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Quarta Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta, na cidade de Itaituba no estado do Pará CEP:68.181-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº**15.495.885/0001-14** e Inscrição Estadual 15.370.846-8, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem através deste solicitar ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO nº **20220412**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

Lote: II Construção da E.M.E.F. Inácio Paigo Bamuybu

Solicito que seja feito o aditivo de EXECUÇÃO do objeto por mais 120 (Cento e vinte) dias.

Justifica-se a tal solicitação devido os impactos decorrentes das fortes chuvas na região amazônica, o que impede que os serviços sejam executados no prazo do contrato.

Atenciosamente,


ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.495.885/0001-14 Inscrição Estadual: 15.370.846-8 Inscrição Municipal: 8060239

Rua Quarta, Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta

CEP: 68181-300 Itaituba – Pará. www.itapacura.com.br Fone: (93) 99125-0839



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO.SEMPLA Nº 0116/2023

Itaituba, 14 de junho de 2023.

À Diretoria de Compras/Licitação
Att: Joelson Aguiar

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS INDÍGENAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ANEXOS DE ESCOLAS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **KABA BIWUN.**

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos Justificativa da Secretaria Municipal de Educação e documentação recebida da Empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** conforme Ofício datado do dia 12 de junho de 2023, em anexo, para que seja providenciado a elaboração do Aditivo de Prazo de Execução ao **Contrato de nº 20220412, Item 078234, Concorrência Pública nº 011/2022-CP.**

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Góes
Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto nº 008/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220412, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLAS INDIGENAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ANEXOS DE ESCOLAS – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **KABA BIWUN**.

A empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, informa a esta Secretaria Municipal de Educação através do ofício datado de 12 de junho de 2023, que não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, justificando que devido às fortes chuvas a empresa ficou impossibilitada de executar e concluir os serviços dentro do prazo estipulado, e que por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução ao mesmo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO** por mais 120 (cento e vinte dias), conforme Cronograma e Ordem de Serviço nº 013/2023, em anexo.

Amilton Teixeira Pinho
Decreto Municipal nº 006/17
Secretário Municipal de Educação



Itaituba-Pará 12 de Junho de 2023.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

Ref.: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO.

Contrato nº 20220412

A empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Quarta Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta, na cidade de Itaituba no estado do Pará CEP:68.181-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.495.885/0001-14** e Inscrição Estadual 15.370.846-8, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, Vem através deste solicitar ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO nº **20220412**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

Lote: III Construção do Anexo Sawré Jaybu da E.M.I.F. Kaba Biwun

Solicito que seja feito o aditivo de EXECUÇÃO do objeto por mais 120 (Cento e vinte) dias.

Justifica-se a tal solicitação devido os impactos decorrentes das fortes chuvas na região amazônica, o que impede que os serviços sejam executados no prazo do contrato.

Atenciosamente,


ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.495.885/0001-14 Inscrição Estadual: 15.370.846-8 Inscrição Municipal: 8060239

Rua Quarta, Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta

CEP: 68181-300 Itaituba – Pará. www.itapacura.com.br Fone: (93) 99125-0839



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO.SEMPLA N° 0114/2023

Itaituba, 14 de junho de 2023.

À Diretoria de Compras/Licitação
Att: Joelson Aguiar

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS INDÍGENAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ANEXOS DE ESCOLAS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **KIRIXI CAKWATPU.**

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos Justificativa da Secretaria Municipal de Educação e documentação recebida da Empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** conforme Ofício datado do dia 12 de junho de 2023, em anexo, para que seja providenciado a elaboração do Aditivo de Prazo de Execução ao **Contrato de nº 20220412, Item 078235, Concorrência Pública nº 011/2022-CP.**

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Goes
Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto nº 008/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220412, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLAS INDÍGENAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ANEXOS DE ESCOLAS – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **KIRIXI CAKWATPU**.

A empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, informa a esta Secretaria Municipal de Educação através do ofício datado de 12 de junho de 2023, que não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, justificando que devido às fortes chuvas a empresa ficou impossibilitada de executar e concluir os serviços dentro do prazo estipulado, e que por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução ao mesmo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO** por mais 120 (cento e vinte dias), conforme Cronograma e Ordem de Serviço nº 012/2023, em anexo.

Amilton Teixeira Pinho
Decreto Municipal nº 006/17
Secretário Municipal de Educação



Itaituba-Pará 12 de Junho de 2023.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

Ref.: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO.

Contrato nº 20220412

A empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Quarta Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta, na cidade de Itaituba no estado do Pará CEP:68.181-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº**15.495.885/0001-14** e Inscrição Estadual 15.370.846-8, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem através deste solicitar ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO nº **20220412**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressalvando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

Lote: IV Construção do Anexo Sawré Ba`ay da E.M.I.F. Kirixi Cakwatpu

Solicito que seja feito o aditivo de EXECUÇÃO do objeto por mais 120 (Cento e vinte) dias.

Justifica-se a tal solicitação devido os impactos decorrentes das fortes chuvas na região amazônica, o que impede que os serviços sejam executados no prazo do contrato.

Atenciosamente,

ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.495.885/0001-14 Inscrição Estadual: 15.370.846-8 Inscrição Municipal: 8060239

Rua Quarta, Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta

CEP: 68181-300 Itaituba – Pará. www.itapacura.com.br Fone: (93) 99125-0839